

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data:** 29 de setembro de 2023.

**Participantes: Membros Efetivos:** Marlene da Silva Lima Rafaelli, Rafael Rossi e Alberto Foraciepe Neto.

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação da Gestora de Investimentos do FMAP, Sra. Marlene da Silva Lima Rafaelli, após conclusão dos cadastros para fins de análise do resultado da pontuação técnica de credenciamento, reuniram-se na sede do FMAP, os membros efetivos do Comitê de Investimentos para deliberação do credenciamento das Instituições: **Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 00.066.670/0001-00 e Guepardo Investimentos Ltda. – CNPJ 07.078.144/0001-00.** Dando início aos trabalhos, a Sra. Marlene, agradeceu a participação de todos e disse que a reunião extraordinária foi marcada para deliberar sobre os credenciamentos das mencionadas Instituições, tendo em vista a apresentação de toda a documentação e conclusão do credenciamento no sistema eletrônico utilizado pelo FMAP disponibilizado na plataforma da empresa de consultoria Crédito e Mercado foram emitidos os relatórios de credenciamento. Após apreciação e observado o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2º, da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do FMAP, a Instituição Financeira **Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** constituída conforme Contrato Social, e alterações posteriores, emitido em 04/03/2005, autorizada a exercer a atividade de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pela CVM apresentou as seguintes pontuações técnicas: Rating de Gestão de Qualidade: 60,00%, Volumes de Recursos Administrados: 10,00%, Tempo de Atuação de Mercado: 10,00%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 0,00%; Critérios de Penalidade: 0,00%, Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 80,00% - Índice de Gestão de Qualidade RP2 e a Instituição Financeira **Guepardo Investimentos Ltda.** constituída conforme Contrato Social, e alterações posteriores, emitido em 21/10/2004. Autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS conforme Ato Declaratório de nº 8092 expedido em 23/12/2004 pela CVM apresentou a seguinte pontuação técnica: Rating de Gestão de Qualidade: 30,00%, Volumes de Recursos Administrados: 10,00%, Tempo de Atuação de Mercado: 10,00%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 0,00%; Critérios de Penalidade/\*Bonificação: 20,00%

**ATA Nº 012/2023**

(Justificativa: O fundo embora não esteja aderente ao VAR do seu Benchmark, devido a sua boa gestão está performando em todas as janelas analisadas com uma rentabilidade superior ao do benchmark informado na lâmina do fundo e análise feita do fundo pela Consultoria de Investimentos contratada. Isto se deve à boa estratégia do Gestor até o momento, motivo pelo qual os bonificamos com 20%). Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 70,00% - **Índice de Gestão de Qualidade RP2**. As instituições financeiras (administradoras e gestoras) classificadas neste nível (RP2) apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude. Portanto, aprovado o credenciamento por unanimidade. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

**Marlene da Silva Lima Rafaelli**

**Alberto Foraciepe Neto**

**Rafael Rossi**